Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 125/2022,
de 10 de maio de 2022.

"Remoção de servidor"

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município e Art. 42, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº 001/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Remoção a contar de **05.04.2022** da servidora **Marlene Teresinha Schmidt Nunes**, mat. nº 553, Cargo de Recepcionista, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e ICMS.

Art. 2º - Esta Portaria passa a viger na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **05.04.2022**.

Barra do Quaraí, 10 de maio de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.